

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1368/85

INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

RELATOR : CONS° LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA AMARAL

PARECER CEE N° 0378/85 - CEPG - APROVADO EM 19/03/85

1 - HISTÓRICO:

A Secretária Municipal de Educação de São Paulo encaminhou a este Colegiado o Ofício SME/AJ - 236/85, propondo a instalação e o funcionamento nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2° da Deliberação CEE n° 18/78, das seguintes escolas de educação infantil:

- EMEI "Piratininga"
- EMEI "Barão do Rio Branco"
- EMEI "Tomaz Galhardo"
- EMEI "Rodrigues de Abreu"
- EMEI "Dona Anita Costa"
- EMEI "Carlos Gomes"
- EMEI "Profª Maria Isabel Pacheco de Almeida Ribeiro"
- EMEI "Eduardo Carlos Pereira"
- EMEI "Conjunto Promorar Jardim sapopemba"
- EMEI "São Paulo"

A interessada juntou, nos autos, a documentação necessária em cumprimento ao disposto no inciso II do Artigo 5° da Deliberação n° 18/78.

2 - APRECIÇÃO:

O processo está satisfatoriamente informado quanto aos recursos materiais e humanos necessários à instalação e ao funcionamento das escolas supracitadas.

O Parecor CEE n° 1944/85 aprovou o Regimento Escolar comum à rede escolar de educação infantil do município de São Paulo.

3 - CONCLUSÃO:

Autorizam-se a instalação e o funcionamento das seguintes escolas de educação infantil mantidas pela Prefeitura Municipal de São Paulo:

- EMEI "Piratininga", localizada na rua Galeandra, s/n°, Jardim Eliana.

- EMEI "Barão do Rio Branco, localizada na rua Rafard, s/n° Grajaú
- EMEI "Tomaz Galhardo", localizada na rua Inácio Pinto Lima, 79 - Guaianases
- EMEI "Rodrigues de Abreu", localizada na rua João dos Reis, 4, em Vila Princesa Isabel - Guaianases.
- EMEI "Dona Anita Costa", localizada na Al. dos Jurupis, 254 - Indianópolis
- EMEI "Carlos Gomes", localizada na praça Cianorte, s/n°, Alto de Vila Maria
- EMEI "Profª Maria Isabel Pacheco de Almeida Ribeiro, localizada na rua Francisco Franco Machado, 160 - Vila Sabrina
- EMEI "Eduardo Carlos Pereira, localizada na rua General Mendes, 7 - Alto da Vila Maria
- EMEI "Conjunto Promorar do Jardim Sapopemba, localizada na rua Celestino Piaggio, s/n° - Itaquera
- EMEI "São Paulo", localizada na rua Pedro de Toledo, 1231 - Vila Clementino.

CEPG., em 03 de Setembro de 1985

a) Cons° LUIZ ANTÔNIO DE SOUSA AMARAL
RELATOR

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Cecília Vasconcellos I. Guraná, Celso de Rui Beisiegel, Derneval Saviani, Luiz Antônio de Souza Amaral, Sílvia Carlos da Silva Pimentel e Anna Maria Q. Brant de Carvalho.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 18 de dezembro de 1985.

a) Cons^o CELSO DE RUI BEISIEGEL

Vice-Presidente no exercício da Presidência

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de março de 1986

a) Consa. Maria Aparecida Tamasso Garcia

Presidente